

**PORTARIA UNIFEBE nº 172/16**

**Declara Luto Institucional.**

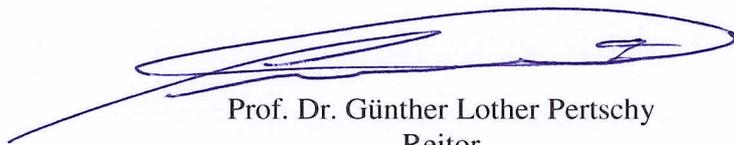
O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando, o acidente aéreo envolvendo a equipe de futebol da “Associação Chapecoense de Futebol-ACF” ocorrido em 29/11/2016, na Colômbia,

**RESOLVE:**

- Art. 1º Declarar Luto Institucional de três dias, a contar desta data.
- Art. 2º Durante o período de Luto Institucional, o Pavilhão Nacional da sede da UNIFEBE permanecerá com as bandeiras hasteadas a meio mastro.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 29 de novembro de 2016.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor

Publicado na UNIFEBE em:  
29/11/2016  
  
Secretaria da Reitoria